



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, incluindo o § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.51.

§1º

§2º

§ 3º No caso da eleição do Segundo Biênio ter ocorrido antecipadamente, e existindo apresentação de ofício de renúncia de um dos eleitos antes da posse, realizar-se-á eleição no expediente da primeira sessão seguinte, para o cargo renunciado.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em
_____ de _____ de 2022.

[Handwritten signatures and names in blue ink]
Aldo
Maria de Fatima M. Silva
Elen Goulas
Renan



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a adequação do Regimento Interno, especificamente do Art. 51, no sentido de possibilitar sua adaptação às mudanças em caso de renúncia de membro da Mesa eleito para o Segundo Biênio, no caso em houve antecipação da Eleição da mesa Diretora.

A mesa.